

PORTARIA CONJUNTA SEMAD/SEMFA Nº 327/2025**DETALHA PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO
DO PAGAMENTO DA FOLHA DE
PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 34.901 e 34.907/2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Para a realização do pagamento da folha de pagamento do mês de fevereiro/2025, deverão ser observados pelas Secretarias Municipais os seguintes procedimentos, com suas respectivas datas:

I. 10 de fevereiro - As Secretarias Municipais deverão encaminhar para a SEMAD/SGRH todas as informações de ingresso de servidores (DT's, Comissionados e Outros);

II. 14 de fevereiro - A SEMAD/SGRH deverá lançar no sistema da folha de pagamento todas as informações do ingresso dos servidores, para as devidas conferências, cálculos e transmissão do e-Social;

III. 20 de fevereiro - Encaminhamento do processo para a SEMFA/SC para conferência, empenho e liquidação;

IV. 25 de fevereiro - Encaminhamento do processo para a SEMFA/SF para conferência e disponibilização dos recursos para a realização dos débitos em conta bancária

V. 28 de fevereiro - Data do Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Secretarias Municipais observarem o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos constantes desta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

